



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 169 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. RUBENS BOULHOSA PINA**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador para exercer em substituição e cumulativamente, o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, ambos pertencentes à Estrutura Administrativa do COREN-AP, durante o impedimento de sua titular, **Dra. SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA**, que se encontra em afastamento por razões de ordem médica e social, a contar do dia 22.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF